



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas

SASAC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

PAD Nº 4768/2020

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (AUDIBRA / IIA)**, inscrita no CNPJ nº **62.070.115/0001-00**, com sede em São Paulo, à Rua Barão do Triunfo, 73, Brooklin Paulista, CEP 04.602-000, telefones (11) 5503-4046 e (11) 5503-4040, e-mail nicole.valencia@iibrasil.org.br, para participação de servidor no curso **“Certificação CIA (Certified Internal Auditor)”**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fulcro no **Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93**.

A fundamentação está amparada na inviabilidade de competição, considerando o período predeterminado pela empresa a ser contratada para a realização do curso.

1. OBJETO

Participação da servidora Giane dos Santos Wippich no programa **“Certificação CIA (Certified Internal Auditor)”**.

1.1. Especificações

1.1.1. O programa de certificação é composto por 3 (três) módulos Gleim (plataforma de estudos) referentes a cada um dos 3 (três) exames a serem realizados:

1.1.1.1. Gleim (Plataforma de estudos)

- a)** CIA Parte I - 55 a 65 horas de estudo
- b)** CIA Parte II - 60 a 70 horas de estudo
- c)** CIA Parte III - 120 horas de estudo

1.1.1.2. Exames

- a)** CIA Parte I - 125 questões | 2h30min (150 minutos)
- b)** CIA Parte II - 100 questões | 2h (120 minutos)
- c)** CIA Parte III - 100 questões | 2h (120 minutos)

1.1.2. Não há período mínimo para a realização do programa, apenas o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato de prestação de serviços, para finalização.

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0041 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA, Elemento de Despesa 33.90.39.48.

3. VALOR E CONDIÇÕES

3.1. O valor total dessa contratação é de **R\$ 6.450,00** (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), a serem pagos em 3 (três) momentos, antes da liberação de cada fase do processo.

3.1.1. 1º Pagamento: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), sendo R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais) referentes à habilitação do programa CIA e ao Exame CIA I, e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referentes ao Gleim Online CIA I;

3.1.2. 2º Pagamento (após aprovação no 1º exame): R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais), sendo R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) referentes ao Exame CIA II, e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referentes ao Gleim Online CIA II;

3.1.3. 3º Pagamento (após aprovação no 2º exame): R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais), sendo R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) referentes ao Exame CIA III, e R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) referentes ao Gleim Online CIA III

4. CONTRATO

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão contidas na minuta do contrato.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Capacitação do TRE-PR, pelo telefone: (41) 3330-8569, no horário das 12h às 19h, ou pelo e-mail sca@tre-pr.jus.br.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Sandra Mara Kovalski dos Santos
Analista Judiciário

Débora Beatriz Machado Lopes
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC